



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA DE CULTURA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: Gerência de Patrimônio Histórico-cultural SEMC/GPHC

Responsável: Mariana Aguiar Calmon Mantovanelli

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a contratação de André Luiz Fadini para prestação de serviços como instrutor de Capoeira, mediante hora-aula, para realização de atividades formativas no âmbito do Circuito Cultural de Vitória, no Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU), localizado no bairro Santo André, pelo período de 12 (doze) meses.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A pretensa contratação está prevista no Plano de Contratações Anual de 2026, através do código PCW00672.2025-32.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretária Municipal de Cultura - SEMC desenvolve, no âmbito de suas políticas de formação e difusão cultural, ações destinadas à democratização do acesso à cultura, à valorização das manifestações culturais e ao fortalecimento dos vínculos comunitários nos diferentes territórios do Município. Nesse contexto, inserem-se as atividades promovidas pelo Circuito Cultural de Vitória, que possibilitam à população o acesso continuado a práticas artístico-culturais e a processos de formação, convivência e transmissão de saberes.

Entre essas ações encontra-se a oficina de capoeira realizada no Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU, localizado no bairro Santo André, região da Grande São Pedro. A atividade possui caráter formativo e cultural, compreendendo não apenas a prática corporal da capoeira, mas também a transmissão de conhecimentos relacionados à sua história, musicalidade, tradições, fundamentos e manifestações associadas, contribuindo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE CULTURA

para a valorização e difusão da cultura afro-brasileira e para o fortalecimento dos vínculos entre os participantes e a comunidade.

Com o encerramento, em 28 de fevereiro de 2026, dos contratos dos profissionais anteriormente vinculados às atividades do Circuito Cultural, tornou-se necessária a realização de nova contratação para restabelecer e garantir a continuidade da oficina de capoeira ofertada à comunidade, evitando a interrupção prolongada de uma atividade cultural já consolidada no território.

Para atendimento dessa necessidade, pretende-se contratar ANDRÉ LUIZ FADINI, Mestre de Capoeira do Grupo Beribazu, educador social e agente cultural cuja trajetória profissional está diretamente vinculada à prática, ao ensino e à difusão da capoeira no Município de Vitória e, de maneira particular, à região da Grande São Pedro e ao próprio Circuito Cultural.

A escolha do profissional está diretamente relacionada às características da atividade a ser desenvolvida e à sua trajetória no território. André Luiz Fadini desenvolve trabalhos relacionados à capoeira nas comunidades da Grande São Pedro desde 1999 e atua como oficineiro de capoeira no Circuito Cultural de Vitória desde 2010. Sua inserção continuada no território permitiu a construção, ao longo dos anos, de conhecimento sobre a realidade local, o público participante e a dinâmica sociocultural da comunidade.

A própria constituição das turmas de capoeira conduzidas pelo profissional no Circuito Cultural decorreu de demanda da comunidade, especialmente da necessidade de continuidade da formação de adolescentes que anteriormente participavam de outras ações sociais existentes no território. Desde então, sua atuação vem sendo mantida junto à comunidade, estabelecendo uma trajetória continuada de formação e transmissão dos saberes relacionados à capoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE CULTURA

Nesse sentido, a necessidade administrativa não se restringe à disponibilização genérica de aulas de capoeira, mas envolve a continuidade de um processo cultural e formativo desenvolvido no território, no qual a experiência acumulada pelo profissional, seu conhecimento da comunidade e sua trajetória junto ao Circuito Cultural constituem elementos relevantes para a execução da atividade. A substituição dessa atuação por profissional sem trajetória equivalente no projeto poderia implicar ruptura da metodologia, dos vínculos comunitários e do processo de transmissão cultural construído ao longo dos anos.

A qualificação de ANDRÉ LUIZ FADINI também se evidencia por sua trajetória iniciada na capoeira em 1994, tendo alcançado a graduação de Mestre de Capoeira do Grupo Beribazu em 2022. Sua experiência compreende a atuação em projetos sociais, instituições de ensino e ações culturais, além da realização de rodas, oficinas, apresentações, eventos de batismo e graduação e outras atividades relacionadas à capoeira.

O trabalho desenvolvido pelo profissional contempla, ainda, conteúdos que extrapolam o ensino dos movimentos técnicos, abrangendo conhecimentos relacionados à capoeira Angola e Regional, musicalidade, história da capoeira, confecção de instrumentos, maculelê, puxada de rede, samba de roda e demais manifestações culturais associadas, proporcionando aos participantes formação que integra prática corporal, história, memória, tradição e convivência comunitária.

Diante da necessidade de restabelecimento e continuidade da atividade, prevê-se a contratação de 1.200 (mil e duzentas) horas-aula, a serem executadas ao longo de 12 (doze) meses, quantitativo destinado ao atendimento da programação da oficina de capoeira no Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU de Santo André durante o período da contratação.

O quantitativo e o período estabelecidos visam assegurar a oferta continuada da atividade, permitindo o desenvolvimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE CULTURA

regular do processo formativo e a manutenção do atendimento à comunidade, evitando que a oficina seja estruturada de forma pontual ou descontínua, circunstância incompatível com a natureza do trabalho cultural e pedagógico desenvolvido.

Dessa forma, a contratação de ANDRÉ LUIZ FADINI, pelo período de 12 (doze) meses, para execução de 1.200 (mil e duzentas) horas-aula, mostra-se necessária para garantir a continuidade da oficina de capoeira desenvolvida no âmbito do Circuito Cultural de Vitória, no CEU de Santo André, preservando o processo formativo construído no território e assegurando a continuidade da transmissão dos conhecimentos técnicos, históricos, sociais e culturais relacionados à capoeira.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a função de INSTRUTOR DE CAPOEIRA: Certificado, declaração ou documento comprobatório equivalente de titulação na condição de Mestre de Capoeira, emitido por grupo, associação ou entidade congênere de capoeira reconhecida, acompanhado de comprovante de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau) ou equivalente; Experiência profissional comprovada, mínima de 01 (um) ano completo, como Instrutor ou Oficineiro de Capoeira.

Item	Descrição Detalhada do Objeto
01	Prestação de serviços como Instrutor de Capoeira, por ANDRÉ LUIZ FADINI, para realização de atividades formativas no âmbito do Circuito Cultural de Vitória, no Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU, localizado no bairro Santo André, pelo período de 12 (doze) meses.

5. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O quantitativo de horas foi projetado com base na necessidade de atendimento contínuo da comunidade local durante o período



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE CULTURA

regulamentar de execução estabelecido. A memória de cálculo fundamenta-se na distribuição mensal das oficinas descrita na tabela técnica a seguir:

Item	Descrição Resumida	Unidade de Medida	Qtd.
01	CONTRATAÇÃO: Instrutor (a) de Capoeira. André Luiz Fadini	HORA/AULA	1.200

6. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A contratação/aquisição está estimada em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), correspondente à execução de 1.200 (mil e duzentas) horas-aula, ao valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) por hora-aula.

Para fins de aferição da compatibilidade do preço proposto com os valores praticados pelo profissional em contratações de objeto semelhante, foram consideradas as Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas nº4 e nº5, emitidas por ANDRÉ LUIZ FADINI no exercício de 2026, referentes à prestação de serviços de oficinas de capoeira.

A Nota Fiscal nº4, emitida em 07/05/2026, refere-se à prestação de 4 (quatro) horas de oficinas de capoeira realizadas em 25/04/2026, pelo valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), correspondendo ao valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora-aula.

Da mesma forma, a Nota Fiscal nº5, emitida em 09/05/2026, refere-se à prestação de 4 (quatro) horas de oficinas de capoeira realizadas em 09/05/2026, também pelo valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), correspondendo ao valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais por hora-aula).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE CULTURA

Verifica-se, portanto, que o valor unitário proposto para a presente contratação, de R\$ 40,00 por hora-aula, é inferior ao valor de R\$ 50,00 por hora-aula comprovadamente praticado pelo profissional em serviços de mesma natureza, demonstrando a compatibilidade e a vantajosidade econômica do preço proposto à Administração.

Assim, considerando o quantitativo estimado de 1.200 horas-aula, ao valor unitário de R\$ 40,00, estima-se o valor global da contratação em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para o período de 12 (doze) meses.

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não admite parcelamento, pois possui apenas um item a ser contratado.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Vitória/ES, 28 de agosto de 2026.

ELABORADO POR:

Mariana Aguiar Calmon Mantovanelli
Gerente de Patrimônio Histórico-cultural

APROVADO POR:

Alison Costa Joaquim
Secretário Municipal de Cultural em Exercício

O documento foi adicionado eletronicamente por MARIANA AGUIAR CALMON MANTOVANELLI, CPF: ***.*90.417-** em 28/08/2026 13:00:31. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
3EA7AF3E-9763-4C29-A9A3-883D567AA04E

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

MARIANA AGUIAR CALMON MANTOVANELLI:***.*90.417-27 - Assinado Digitalmente em: 28/08/2026 13:02:39

ALISON COSTA JOAQUIM:***.*90.527-43 - Assinado Digitalmente em: 28/08/2026 15:00:03